



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Processo: **08513.001187/2021-23**

Interessado: **ADENIYI ASHAOLU**

Conforme disposto no art. 33, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e **art. 135, III do Dec. nº 9.199/17**, fica o senhor **ADENIYI ASHAOLU**, Registro Nacional Migratório nº **G129335-0 (ATIVO)**, nacional do Canadá, nascido em 03/02/1975, filho de **ABOLUPE CHRISTIANAH ASHAOLU** e **ADELEKE EDWARD ASHAOLU**, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa pela denúncia apresentada pela ausência do País por período superior a dois anos, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, conforme o art. 138, §4º, do Decreto 9.199/2017.

LUCIANO DIAS DA SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 28/07/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19671969** e o código CRC **DEB6C585**.